



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 096

Brasília-DF, 22 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Rodrigo Morais Português de Souza

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

Michele Mitie Arake Fragoso

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	8
DIRETORIAS SETORIAIS.....	13
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	15
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	15
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	33
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	37
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	37
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	38
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	45

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 2642, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante no **processo 50600.008566/2023-93**, e

Considerando o plano de comunicação de TI, que integra o Plano Diretor de TIC – PDTI 2022-2023, ação N17 do Grupo temático 2 – Governança de TI, “Gerir Ações de Comunicação de TIC em consonância com a Política de Comunicação”, visando suprir lacunas existentes quanto à disseminação de informações entre todas as Diretorias do DNIT e as Unidades Descentralizadas, resolve:

Art. 1º **INDICAR** os servidores listados abaixo para serem os pontos focais de Comunicação das respectivas Áreas de Negócio com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/CGTI.

DIRETORIAS/ COORDENAÇÕES	NOME	CARGO
DG	EBERT GUSTAVO RIBEIRO - TITULAR	Técnico Administrativo
	ALINE VITORINO SANTOS - SUBSTITUTO	Técnico Administrativo
CORREGEDORIA	JAMILE ARANTES CEOLIN - TITULAR	Agente Administrativo
	FABIANO DOS SANTOS BARROS - SUBSTITUTO	Técnico Administrativo
OUVIDORIA	JOÃO MARCELO LIMA DE ANDRADE - TITULAR	Agente Administrativo
	DÁLETTY KATHLEEN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - SUBSTITUTO	Técnico Administrativo
AUDINT	CLEITON LIMA DE MOURA - TITULAR	Técnico de Suporte e Infraestrutura de Transportes
	PAULA EDITH BEHRENDIS LUZ - SUBSTITUTO	Técnico Administrativo
DAF	HELMER LUIZ DE FREITAS PINHEIRO - TITULAR	Agente Administrativo
	REBECCA NOBREGA SANTA FÉ YOKOTA - SUBSTITUTO	Analista Administrativo
DIREX	CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS - TITULAR	Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica - Substituto
	LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO - SUBSTITUTO	Coordenador de Modernização - Substituto
DIR	ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA - TITULAR	Engenheiro Civil
	IGOR ASHIUCHI CARDOSO - SUBSTITUTO	Engenheiro Civil

DIRETORIAS/ COORDENAÇÕES	NOME	CARGO
DIF	MARCELO DE NORONHA MELO - TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARE - SUBSTITUTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
DAQ	ROGÉRIO MOREIRA ALVES - TITULAR	Analista Administrativo
	LUCIANA DE MEDEIROS SOUSA NOGUEIRA - SUBSTITUTO	Analista em Infraestrutura de Transportes
DPP	THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES - TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	DELFINA CEZALPINA DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO	Agente de Portaria

SUPERINTENDÊNCIAS	NOME	CARGO
SRE - AC	EVANDRO CARLOS SENHORINHA ALENCAR - TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	JESSIKA ABRANTES PONTES- SUBSTITUTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
SRE - AL	WYLKEN DOS SANTOS MACHADO- TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO JUNIOR - SUBSTITUTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
SRE - AM	RAIMUNDO FREIRE FERREIRA - TITULAR	Agente Administrativo
	RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO - SUBSTITUTO	Agente Administrativo
SRE - AP	DANIEL RANINÉ PENA DE SÁ - TITULAR	Técnico de Tecnologia da Informação
	MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA - SUBSTITUTO	Técnico em Infraestrutura de Transportes
SRE - BA	JOÃO DE CARVALHO PEIXOTO NETO- TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA - SUBSTITUTO	Analista Administrativo
SRE - CE	JOSUÉ ARAUJO DE AZEVEDO - TITULAR	Agente Administrativo
	CLÁUDIO ACCIOLY ARY - SUBSTITUTO	Analista Administrativo
SRE - ES	DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO - TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO- SUBSTITUTO	Técnico Administrativo
SRE - GO	FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA -TITULAR	Analista Administrativo
	ROMÁRIO PAZINI ROCHA - SUBSTITUTO	Analista Administrativo
SRE - MA	MAX LEMOS DE ARAÚJO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES- SUBSTITUTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
SRE - MG	PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO - TITULAR	Técnico em Infraestrutura de Transportes
	RICARDO BARBOSA DOMINGOS- SUBSTITUTO	Técnico em Infraestrutura de Transportes
SRE - MS	FERMINO CRISTALDO VAREIRO- TITULAR	Analista Administrativo
	DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUN CARLOS - SUBSTITUTO	Técnico Administrativo

SUPERINTENDÊNCIAS	NOME	CARGO
SRE - MT	MARCELO GUILHERME DE SOUZA- TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte
	MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREA LIMA - SUBSTITUTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte
SRE - PA	RODRIGO DE JESUS DA SILVA - TITULAR	Analista Administrativo
	MARINALDO CARVALHO DA COSTA- SUBSTITUTO	Artífice de Eletricidade e Comunicação
SRE - PB	THIAGO PATSON GOMES DE MELO- TITULAR	Técnico em Infraestrutura de Transportes
	GERMANO VALÉRIO BASTOS- SUBSTITUTO	Agente de Serviços de Engenharia
SRE - PE	FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	Chefe da Sessão de Informática
	ADSON MATOSO SANTOS	Analista Administrativo
SRE - PI	JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE-TITULAR	Analista Administrativo
	WILTON LUIS LEAL FILHO - SUBSTITUTO	Analista Administrativo
SRE - PR	ADRIEL FELICIANO DO NASCIMENTO-TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	AUGUSTO BRANDINI NETO- SUBSTITUTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
SRE - RJ	ROBERTA BELLAZZI - TITULAR	Técnico Administrativo
	PAULO JORGE DO NASCIMENTO-SUBSTITUTO	Agente Administrativo
SRE - RN	ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA- TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES- SUBSTITUTO	Analista Administrativo
SRE - RO	MICHEL MONTEIRO DA SILVA- TITULAR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	GABRIELA JASSET DE MENDONÇA-SUBSTITUTO	Analista Administrativo
SRE - RR	ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA- TITULAR	Desenhista
	ALBER CAVACANTE COSTA- SUBSTITUTO	Técnico em Eletrotécnica
SRE - RS	CLAUDIO RODRIGUES ROSEMBERG- TITULAR	Analista de Sistemas
	LUCIANO SWYTKA JAQUES- SUBSTITUTO	Técnico em Eletrônica
SRE - SC	GUILHERMO ALVES ZEREDO - TITULAR	Chefe do Setor de Informática
	EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO - SUBSTITUTO	Analista Administrativo
SRE - SE	YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA- TITULAR	Analista Administrativo
	DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS - SUBSTITUTO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
SRE - SP	VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	PAULO CESAR MACEDO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
SRE - TO	RAMIRES ARCOS GALVÃO - TITULAR	Analista Técnico Administrativo
	FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES-SUBSTITUTO	Analista Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

PORTARIA Nº 2694, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50606.006467/2022-36**, resolve:

Art. 1º **REVERTER** a jornada reduzida concedida à servidora **ELOISE GENEVIEVE GOMES PERES**, matrículas DNIT nº 3770 e SIAPE nº 1574044, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 7.187 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 30 de dezembro de 2022, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de junho de 2023.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2665, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.029236/2017-93	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.036986/2021-06	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.987, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 672, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 027, de 07 de fevereiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Presidente
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro
ALEXANDRE BRAZ RAMOS	Técnico Administrativo	1026936	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2670, DE 19 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.049704/2022-11
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022 (Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
Última Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 1572 de 23 de março de 2023, (Publicada no Boletim Administrativo nº 058, de 24 de março de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2676, DE 19 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.031959/2019-14	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.049599/2022-11	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.628, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1.182, de 06 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 046, de 08 de março de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MÉRCIA MEDEIROS BRAULINO	Analista Administrativo	2061251	Presidente
LAÍSE SABINO DE MELO	Técnico Administrativo	2073702	Membro
HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO	Técnico Administrativo	2077397	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2677, DE 19 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.014882/2020-51	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
50600.038619/2022-10	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5288, de 09 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 173, de 12 de setembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 274, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 013, de 18 de janeiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	20624401	Presidente
ALEXANDRE BRAZ RAMOS	Técnico Administrativo	10269366	Membro
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	10734981	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2679, DE 19 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.033766/2013-11	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
50600.025889/2020-07	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2.457, de 17 de maio de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 095, de 18 de maio de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 919, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 036, de 22 de fevereiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	20624401	Presidente
WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR	Analista em Infra-Estrutura em Transportes	15475363	Membro
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infra-Estrutura em Transportes	1788463	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 2650, DE 18 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre designação de Fiscais

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 621/2022, firmado com a Empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, Processo nº 50600.006824/2022-16**, cujo objeto é a execução de serviços contínuos do ramo de Engenharia, voltados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como realização de serviços eventuais correlatos, nos sistemas, equipamentos, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de prevenção e combate a incêndios, existentes ou que venham a ser instalados, bem como reconstituição e adequação das partes civis afetadas, nas instalações prediais do DNIT/Sede, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico.

Gestor	Titular , o servidor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO , Matrícula SIAPE nº 1282552, Analista Administrativo. Suplente , o servidor ALEXANDRE LIMA GUILHERME , Matrícula SIAPE nº1554611, Técnico Administrativo
Fiscal Técnico	Titular , o servidor ANDERSON ALVARENGA FERREIRA , Matrícula SIAPE nº 2063233, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1549586, Técnico Administrativo. Suplente , a servidora CLEIDE COELHO OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 2064200, Técnico Administrativo.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6635 de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 2681, DE 19 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.017460/2023-81**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, no período de 26 de maio de 2023 a 9 de junho de 2023 (15 dias), ao servidor **JEFERSON CORREIA DE OLIVEIRA**, matrículas DNIT nº 4661 e SIAPE nº 20645476, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Coordenação de Recursos Logísticos desta Sede em Brasília-DF, para a participação no curso de Contratações Públicas Sustentáveis e no curso de Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento, ministrados pela **ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, o servidor deverá apresentar cópia do certificado de conclusão dos cursos ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, de acordo com o inciso I do art. 30 da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 2638, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.015504/2023-38**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADO** na Diretoria Executiva, com localização na Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica desta Autarquia o servidor **ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula DNIT n.º 2883-5, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTARIA Nº 2392, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50608.001867/2021-54**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 08.1.0.00.00487/2022, firmado entre a Superintendência Regional no Estado de São Paulo e o **CONSÓRCIO RPEOTTA - SIRCOP**, constituído pelas empresas **R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E SIRCOP SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS E AERONÁUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.188.111/0001-73, de acordo com o **Processo nº 50608.001867/2021-54**, cujo objeto é a execução dos serviços de assistência técnica para Operação e Manutenção dos

Sistemas de Transposição de Desnível de Três Irmãos, constituído por duas eclusas e pelo Canal Pereira Barreto, na Hidrovia do Rio Tietê, e Engenheiro Souza Dias (Jupiá), constituído por uma eclusa, na Hidrovia do Rio Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Fiscal Técnico

Titular: **DANIELLA DE SOUZA NUNES MACHADO**, Engenheira Eletricista, Matrícula DNIT nº 6227.

Substituto: **GRACIONE PICANÇO RIBEIRO DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engº Civil, matrícula DNIT nº 3546.

Fiscal Administrativo

Titular: **PAULO FERNANDO GARCIA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3709.

Substituto: **FABIO BENETTI SALES CAMARGO**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engº Civil, Matrícula DNIT nº 3624.

Art. 2º ATRIBUIR o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1546837, Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias - Substituto, o encargo de atuar como gestor do Contrato e, como gestora substituta do Contrato a servidora **COROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Matrícula SIAPE nº 1572244, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta.

Art. 3º Atribuições do Fiscal técnico:

- a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços;
- b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;
- c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;
- e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;
- f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;
- g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;
- h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

- i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;
- k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 4º Atribuições do Fiscal Administrativo:

- a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas;
- b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;
- e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;
- f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;
- g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;
- i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;
- j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro garantia e reportar para a Unidade Gestora;
- k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 7009, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 238 de 20/12/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2651, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.016529/2020-14**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato nº 238/2022, firmado com o **CONSÓRCIO SANTANA**, formado pelas empresas **PPB ENGENHARIA LTDA**, líder do consórcio, e **FN CRESPO NETO E CIA LTDA**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa(s) para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de engenharia e a execução das obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 - no Município de Santana/AP, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3037, **ENILSON VIEIRA ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3381-2 e **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5, para compor a Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato nº 238/2022.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA**, Matrícula DNIT nº 5965-0 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 238/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, Matrícula DNIT nº 5061-0.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4124, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 141 de 27 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2652, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002055/2020-13**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato nº 908/2020, celebrado com a **EMPRESA CHD - CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA E DIGITALIZAÇÃO DE MAPAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do rio Madeira – Lote 01, em trecho situado entre Porto Velho/RO e Humaitá/AM, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **EMANUEL NERI PIEDADE**, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil, matrícula/SIAPE nº 2234396, como Fiscal Técnico do Contrato nº 908/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **CLÁUDIO ANDRÉ NEVES**, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, matrícula/SIAPE nº 2062165.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **GABRIEL COUTINHO DE LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia, matrícula/SIAPE nº 2063166, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 908/2020.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 6823, de 08 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 233 de 13 dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2653, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002057/2020-02**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato n.º 910/2020, celebrado com o **CONSÓRCIO L-RT HIDROVIA DO MADEIRA**, formado pelas empresas Laghi Engenharia Ltda. e Rural Tech Comercio e Serviços Ltda., cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do rio Madeira - Lote 03, em trecho situado entre Auxiliadora/AM e a Foz do Rio Madeira, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **EMANUEL NERI PIEDADE**, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil, matrícula SIAPE n.º 2234396, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 910/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **CLÁUDIO ANDRÉ NEVES**, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n.º 2062165.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 2061785, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 910/2020, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes matrícula SIAPE n.º 2233847.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 6935, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 235 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2654, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50619.002051/2021-19**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato nº 485/2022, firmado com a empresa **BELOV ENGENHARIA S.A**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Paraguai - Lote 4, em trecho situado entre Puerto Esperanza/PY e a Foz do Rio Apa/MS, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **FELIPE ANGELO IANCZYK**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT n.º 5563-8, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 485/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **RAFAEL DOS SANTOS FARIAS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4991-3.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA MATOS DA SILVA**, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4995-6 para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 485/2022.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 7173, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 245 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2655, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.003692/2020-17**, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato nº 922/2020, celebrado com a empresa **CHDCARTOGRAFIA, HIDROLOGIA E DIGITALIZAÇÃO DE MAPAS LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Tapajós, em trecho situado entre Santarém/PA e Itaituba/PA, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT n.º 3457-6, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 922/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **FÁBIO AUGUSTO SILVA MACHADO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4229-3.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **FÁBIO AUGUSTO SILVA MACHADO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4229-3 para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 922/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT n.º 3457-6.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 7121, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 244 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2656, DE 18 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, seção 1, pág. 60, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50602.001817/2021-27**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato nº 233/2021, celebrado com o **CONSÓRCIO CONCREMAT/BELOV**, sendo líder a primeira, **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Tocantins - Lote 1, em trecho situado entre os municípios de Cametá/PA e Tucuruí/PA, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT n.º 3457-6, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 233/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **FÁBIO AUGUSTO SILVA MACHADO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4229-3.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3037-6 para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 233/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **FÁBIO AUGUSTO SILVA MACHADO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4229-3.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 7120, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 244 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2657, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.027242/2020-10**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato nº 00330/2021, firmado com com a empresa **UMI SAN SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO E ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio São Francisco, Lote 01, trecho situado entre ponte ferroviária da Fiol/BA e Vila Itaquiatiara/BA, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ALESSANDRE GABRIEL DE OLIVEIRA RAMOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes / Topógrafo, matrícula DNIT nº 4562-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00330/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **MANOEL DIAS SILVA NETO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura dos Transportes/Topografia, matrícula DNIT nº 5076-8.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **MAX GIL LEITE DE SOUSA**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 2924-6, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 00330/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **JOÃO EVANGELISTA DO SACRAMENTO NETO**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5643-0.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 843, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 035 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2658, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.027242/2020-10**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato nº 00331/2021, firmado com a empresa **UMI SAN SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO E ENGENHARIA LTDA**, cujo objetivo é a prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio São Francisco - Lote 02, trecho situado entre Vila Itaquatiara/BA e Juazeiro/BA, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **MANOEL DIAS SILVA NETO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura dos Transportes/Topografia, matrícula DNIT nº 5076-8, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00331/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **ALESSANDRE GABRIEL DE OLIVEIRA RAMOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes / Topógrafo, matrícula DNIT nº 4562-4.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO EVANGELISTA DO SACRAMENTO NETO** matrícula DNIT nº 5643-0, Analista de Infraestrutura para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 00331/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais o servidor **MAX GIL LEITE DE SOUSA**, matrícula DNIT nº 2924-6, Engenheiro.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 832, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 035 de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2659, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.044591/2014-40**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Termo de Compromisso nº 589/2014-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria de Estado de Logística e Transportes com a Interveniência do Departamento Hidroviário, cujo o objeto é a Execução das Obras de Ampliação do Canal de Navegação a Jusante de Nova Avanhandava, no Estado de São Paulo, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias - Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4, como Fiscal Técnico do Termo de Compromisso nº 589/2014-DAQ/DNIT, e como substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3114.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5267-1, como Fiscal Administrativo, do Termo de Compromisso nº 589/2014-DAQ/DNIT e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 967, de 24 de setembro de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 24 de setembro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2660, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.011100/2015-65**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Contrato n.º 919/2015-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e o **CORPO DE ENGENHEIROS DO EXÉRCITO DOS ESTADOS UNIDOS**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica em estudos e projetos de engenharia fluvial e navegação e de aperfeiçoamento do corpo técnico do DNIT para o fomento e desenvolvimento do Setor Aquaviário Nacional, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 919/2015-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e o Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos, e como substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5267-1, que atuará na condição de Fiscal Administrativo do Contrato nº 919/2015-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5641, de 8 de outubro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 193 de 13 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2662, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.023243/2021-68**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8 e CPF nº ***.398.331-**, como Gestora do Contrato n.º 743/2021-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o **Consórcio ECOPLAN - SKILL - PM TECH**, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5 e CPF ***.617.643-**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 4880-1 e CPF nº ***.696.391-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 743/2021, nos Produtos 01, 04 e 05, e como substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5267-1 e CPF nº ***.526.991-**.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE CAMPOS PERALTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5712-6 e CPF nº ***.506.164-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 743/2021, no Produto 02, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **KARINE DA ROCHA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3767-2 e CPF nº ***.273.180-**.

Art. 4º **DESIGNAR** o servidor **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5 e CPF nº ***.164.872-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 743/2021, no Produto 03, e como substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **ANDRE CARDOSO BERNARDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4 e CPF nº ***.199.311-**.

Art. 5º **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº ***.263.211-**, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 743/2021, e como substituta, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **FABIANA RAMOS DA LUZ COELHO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 3422-3 e CPF nº ***.685.163-**.

Art. 6º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 5989, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 202 de 24 de outubro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2663, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, relacionado com o **Processo nº 50600.022839/2019-26**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8, como Gestora do Termo de Compromisso nº 003/2014-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e a **Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH/RO**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais com vistas à modernização e adequação de capacidade do Porto Organizado de Porto Velho/RO, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias - Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO ANDRÉ NEVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062165, como Fiscal Técnico do **Termo de Compromisso nº 003/2014-DAQ/DNIT**, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **CARLA BORGES DE ARAÚJO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 157004.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5267-1, como Fiscal Administrativo do Termo de Compromisso nº 003/2014-DAQ/DNIT, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5954, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 199 de 16 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2664, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.055227/2014-13**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, Coordenadora-Geral de Obras Aquaviárias - Substituta, matrícula DNIT n.º 3568-8 e CPF nº ***.398.331-**, como Gestora do Contrato n.º 00.00599/2016-DAQ/DNIT, firmado entre o DNIT e o **Consórcio HIDROTOPO-CARUSO**, cujo objeto é a execução dos serviços de apoio técnico à fiscalização da elaboração dos projetos básicos e executivo e da execução das obras de derrocamento para a implantação de navegação na região dos Pedrais (Pedral do Lourenço) da Hidrovia do Tocantins, no Estado do Pará, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **GLEILSON MENDES NUNES**, Coordenador-Geral de Gestão e Operações Aquaviárias - Substituto, matrícula DNIT n.º 2818-5 e CPF ***.617.643-**.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4 e CPF nº ***.199.311-**, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00.00599/2016-DAQ/DNIT, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150-5 e CPF nº ***.164.872-**.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5267-1 e CPF nº ***.526.991-**, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 00.00599/2016-DAQ/DNIT, e como substituta nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº ***.263.211-**.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1058, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 041 de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2689, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50000.043060/2001-84**, considerando a expiração do prazo de 60 (sessenta) dias da Portaria nº 830, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 035, de 17 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** os servidores abaixo para permanecerem na Comissão de Fiscalização de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 043/2001, cujo objeto foi "execução das obras de melhoramento e ampliação da Infraestrutura do Porto de São Francisco do Sul/SC", para a conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão:

Análise Técnica	HURI ALEXANDRE RAIMUNDO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3411-8.
Análise Financeira	ALEXANDRE GORGES , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3981-0.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo até o dia 07/07/2023 para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTARIA Nº 2690, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção

1, pág. 77 e a Portaria nº 2.514, de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.010126/2006-03**, considerando a expiração do prazo até o dia 22 de maio de 2023 da Portaria nº 2059, de 18 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 075, de 19 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo de análise da Comissão de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 279/2006, cujo objeto foi "a Dragagem e melhoramento na infraestrutura do Porto de Suape/PE, compreendendo as obras e serviços do acesso aquaviário (serviços de dragagem e implantação do aterro hidráulico)", para a conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão:

ELEXANDER AMARAL DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6112-3 e CPF nº ***.534.276-**.

ANDRÉ CARDOSO BERNARDES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4 e CPF nº ***.199.311-**
--

LEONEL ANTÔNIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4150 e CPF nº ***.164.872-**
--

Art. 2º **PRORROGAR** o prazo de análise da Comissão de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 279/2006, cujo objeto foi "*a Dragagem e melhoramento na infraestrutura do Porto de Suape/PE, compreendendo as obras de construção de acesso terrestre (rodoferroviário)*", para a conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão:

ANA ALICE PEREIRA DE FIGUEREDO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5328-7 e CPF nº ***.036.674-**

LUIS ALBERTO DA SILVA , Analista administrativo, matrícula DNIT nº 5583-2 e CPF nº ***.174.204-**.

MARCELLO CALADO VIEIRA DE MELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6057-7 e CPF nº ***.330.974- **
--

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo até 07 julho de 2023 para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia subsequente a Portaria atual.

RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTARIA Nº 2075, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº 7264334), vigente nesta Autarquia;

Considerando as características específicas dos contratos referentes a projetos;

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.001843/2020-94**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato nº 137/2023 (SEI nº 14326332) celebrado entre o DNIT e a empresa **SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação dos Segmentos Críticos na BR-470/RS, km 89,0 ao km 153,5.

Art. 2º Designar os servidores ocupantes das funções de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos (CGDESP) e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador-Geral e/ou do substituto durante a vigência do contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Determinar, com base no item 3.4, folha 16 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos Gestores do Contrato.

Art. 4º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da equipe de fiscalização do contrato;

IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 5º Designar o servidor **ADALBERTO JURACH**, matrícula DNIT nº 3217-4, Analista em Infraestrutura de Transportes e seu substituto, o servidor **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA**, matrícula DNIT nº 5889-0, Analista de Infraestrutura, como Fiscal de Campo, Analista em Infraestrutura Terrestre/Engenharia Civil, matrícula DNIT nº 3391-0, como Fiscal Técnico, titular e substituto do presente Contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que apresentem;

III - realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

IV - proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao fiscal administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;

V - realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

VI - emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;

VII - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;

VIII - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

IX - acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

X - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

XI - emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

XII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensal elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades técnicas de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

XIII - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos gestores do contrato;

XIV - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

XV - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos gestores do contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

XVI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos fiscais administrativos e aos gestores do contrato;

Art. 6º Aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº [7264334](#)).

Art. 7º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO
Diretora de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 2445, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 180, incisos IV e XVIII, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020 (6929859), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.003132/2022-68** e as disposições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-RO 1.0.00.00142/2022-00 firmado com a empresa **MODELAGEM ENGENHARIA LTDA.** e a Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia, cujo objeto consiste na Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO LOTE 2 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Fim Travessia Rio Madeira; Segmento: km 799,00 ao km 938,80; Extensão (Total): 139,80 km.

Fiscalização Técnica	Titular: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA , Matrícula/SIAPE nº 2061785, Analista em Infraestrutura de Transportes;
	Substituta: KARINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2233847, Analista em Infraestrutura de Transportes;
Fiscalização Administrativa	Titular: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR , Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 2695, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5197-7, **JÉSSICA ABRANTES PONTES**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5204-3 e **KARLA COSTA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 4217-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de levantamento prévio, com atuação da Superintendência Regional do Estado do Acre, incumbida de analisar os fatos constantes do **Processo 50018.000602/2023-41**, bem como demais situações conexas que emergirem no decorrer dessa análise.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES
Superintendente Regional

Retificação

Na publicação da Portaria 2600 (SEI nº 14568957), de 17 de Maio de 2023 no Boletim Administrativo, nas seguintes condições:

Onde se lê:

"Unidade Local de Rio Branco/AC"

Leia-se:

"Unidade Local de Cruzeiro do Sul/AC"

Pagamento de Substituição

Em, 02/05/2023

BRUNO SOARES BALDNER, Mat SIAPE nº 1550314, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, Cód. FCE 1.05, no período de 30/03/2023 a 31/03/2023 (02 dias) por motivo de Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e no período de 03/04/2023 a 06/04/2023 (04 dias) por motivo de férias da titular. Requerimento SIGEPE nº 3299238.

Em, 03/05/2023

BRUNO SOARES BALDNER, Mat SIAPE nº 1550314, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Informática, Cadastro e Licitações, Cód. FCE 1.05, no período de 27/02/2023 a 03/03/2023 (05 dias) por motivo de férias da titular. Requerimento SIGEPE nº 3302773.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 2639, DE 18 DE MAIO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º **LOCALIZAR** os servidores abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE

EMPREGADO(A)	CARGO	MATR. DNIT
BYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	Analista Superior - IV - Engenheiro	6200-6

01 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERRESTRE

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. DNIT
ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	3631-5
GANDERLAN FONSECA FERREIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	4077-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 15/05/2023,

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 3308-1, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitações desta Superintendência, código FCPE 101.1, no período de 02/05/2023 a 12/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002192/2018-04.

KENMUEL LIMA QUEIROZ, matrícula DNIT nº 3636, substituiu a Coordenadora de Administração e Finanças, FC1.10, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, em razão de Licença maternidade da titular. Processo nº 50612.000298/2023-22.

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, código FCPE, nos períodos de 21/03/2023 a 23/03/2023, por motivo de participação em evento de capacitação do titular do cargo. Processo nº 50612.000134/2021-33.

PAULO RENATO GOMES, Matrícula DNIT:3306-5, substituiu a Chefia do Serviço de Operações Terrestres, da Coordenação de Engenharia desta Superintendência, código FCPE-101.1, nos períodos de 24/04/2023 a 29/04/2023 e de 02/05/2023 a 05/05/2023, em razão da 3ª parcela de férias da titular do exercício de 2022 e 1ª parcela do exercício de 2023. Processo nº 50612.001548/2021-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 2682, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.046169/2022-39**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-060/MS; Trecho: Div. GO/MS - Fim da Ponte s/ Rio Apa (Front Brasil/Paraguai) (Bela Vista); Subtrecho: Divisa GO/MS - Entr. BR-163(A) (Congonha); Segmento: Km 0,00 ao Km 241,6; Extensão: 241,6 km; SNV: 060BMS0370, 060BMS0380, 060BMS0384, 060BMS0386, 060BMS0390, 060BMS0395, 060BMS400, 060BMS402, 060BMS405, 060BMS410, 060BMS420, 060BMS425 e na Rodovia BR-419/MS; Trecho: Entr. BR-163(A)/MS-427 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim); Subtrecho: Entr. BR-163(B) - Fazenda Santana; Segmento: Km 11,3 ao Km 137,3; Extensão: 126,00 km; SNV: 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
EDUARDO MAEDA JUNIOR	5567-0	723.***.671-**	Analista de Infraestrutura de Transpor	UL Coxim - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	072.***.304-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	007.***.681-**	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
JOSÉ CLAUDIO VILELA	352-2	096.***.824-**	Engenheiro	UL Coxim - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2684, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.046169/2022-39**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-060/MS; Trecho: Div. GO/MS - Fim da Ponte s/ Rio Apa (Front Brasil/Paraguai) (Bela Vista); Subtrecho: Entr. BR-163(B) (Contorno Norte de Campo Grande) - Entr. MS-166 (Pedra); Segmento: Km 321,8 ao Km 503,3; Extensão: 169,3 km; SNV: 060BMS0480, 060BMS0490, 060BMS0510, 060BMS0520, 060BMS0530, 060BMS0532, 060BMS0541, 060BMS0550 e 060BMS0560.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
EDILSON RONNI INSAURRALDE	3291-3	407.***.281- **	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Campo Grande - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	072.***.304- **	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	007.***.681- **	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
ELIDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO	4981-6	693.***.261- **	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Anastácio - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2685, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.046169/2022-39**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-060/MS; Trecho: Div. GO/MS - Fim da Ponte s/ Rio Apa (Front Brasil/Paraguai) (Bela Vista); Subtrecho: Entr. MS-166 (Pedra) - Fim da Ponte S/ Rio APA (Front Brasil/Paraguai) (Bela Vista); Segmento: Km 503,3 ao Km 682,9; Extensão: 168,1 km; SNV: 060BMS0570, 060BMS0590, 060BMS0600, 060BMS0610, 060BMS0632, 060BMS0635, 060BMS0636, 060BMS0645, 060BMS0655 e 060BMS0660, na Rodovia BR-267/MS; Trecho: Entr. BR-267 (P/ Ponte Internacional) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho); Subtrecho: Entr. BR-267 (P/ Ponte Internacional) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho); Segmento: Km 0,00 ao Km 4,50; Extensão: 4,50 km; SNV: 267AMS1005 e 267AMS 1010, na Rodovia BR-267/MS; Trecho: Div. SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Acesso a Porto Murtinho; Subtrecho: Entr. MS-167 (P/ Vista Alegre) - Acesso a Porto Murtinho; Segmento: Km 395,3 ao Km 678,1; Extensão: 282,8 km; SNV: 267BMS1030, 267BMS1050, 267BMS1052, 267BMS1060, 267BMS1070, 267BMS1090, 267BMS1110, 267BMS1115, 267BMS1120, 267BMS1122 e 267BMS1130.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA	4986-7	173.***.102-**	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Jardim - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	072.***.304-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	007.***.681-**	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
ELÍDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO	4981-6	693.***.261-**	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Anastácio - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2686, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.046169/2022-39**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-267/MS; Trecho: Div. SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Acesso a Porto Murtinho; Subtrecho: Divisa SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Entr. MS-134 (Casa Verde); Segmento: Km 0,00 ao Km 123,8; Extensão: 123,8 km; SNV: 267BMS0870, 267BMS0880, 267BMS0885 e 267BMS0890 e na Rodovia BR-158/MS; Trecho: Div. GO/MS - Entr. BR-158 (C) (p/ Brasilândia); Subtrecho: Entr. MS-444 (Selvíria) - Div.MS/SP (Início da Ponte s/ Rio Paraná); Segmento: Km 194,9 ao Km 358,9; Extensão: 159 km; SNV: 158BMS0490, 158BMS0491, 158BMS0495, 158BMS0500, 158BMS0510, 158BMS0515, 158BMS0520, 158BMS0530, 158BMS0531, 158BMS0532 e 158BMS0535.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
MILTON ROCHA MARINHO	872,9	204.***.181-**	Engenheiro	UL Três Lagoas - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	072.***.304-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	007.***.681-**	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
GUSTAVO MOREIRA COLLETTI	4983-2	036.***.461-**	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Três Lagoas - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2687, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.046169/2022-39**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de

Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-267/MS; Trecho: Div. SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Acesso a Porto Murtinho; Subtrecho: Entr. MS-134 (Casa Verde) - Entr. MS-164 (P/ Vista Alegre); Segmento: Km 123,8 ao Km 395,3; Extensão: 230,6 km; SNV: 267BMS0910, 267BMS0915, 267BMS0920, 267BMS0930, 267BMS0950, 267BMS0952, 267BMS0972, 267BMS0975, 267BMS0980, 267BMS0985, 267BMS0990, 267BMS0995, 267BMS1000 e 267BMS1010, na Rodovia BR-376/MS; Trecho: Entr. BR-163 (p/ Dourados) - Entr. MS-134(B) (Div. MS/SP) (Porto Primavera); Subtrecho: Entr. BR-163 (P/Dourados) - Entr. MS-134 (A)/274/473 (Nova Andradina); Segmento: Km 0,00 ao Km 174,8; Extensão: 174,8 km; SNV: 376BMS0010, 376BMS0012, 376BMS0030, 376BMS0032, 376BMS0035, 376BMS0040, 376BMS0042, 376BMS0050, 376BMS0060, 376BMS0065, 376BMS0070, 376BMS0080, 376BMS0090, 376BMS0092 e 376BMS0094 e na Rodovia BR-463/MS; Trecho: Entr. BR-163 (Dourados (p/ Caarapó)) - Entr. MS-380(B) (Front. Brasil/Paraguai) (Ponta Porã); Subtrecho: Entr. BR-163 (Dourados p/ Caarapó) - Entr. MS-380(B) (Front Brasil/Paraguai) (Ponta Porã); Segmento: Km 0,00 ao Km 112,5; Extensão: 112,5 km; SNV: 463BMS0030, 463BMS0070, 463BMS0090, 463BMS0110, 463BMS0130, 463BMS0150, 463BMS0170 e 463BMS0180.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
MARCO ANTÔNIO MADRUGA DE OLIVEIRA	3293-0	462.***.470-**	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Dourados - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	072.***.304-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	007.***.681-**	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
RICARDO FERNANDO DOS SANTOS	4831-3	004.***.821-**	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Dourados - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2688, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.046169/2022-39**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-419/MS; Trecho: Entr. BR-163(A)/MS-427 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim); Subtrecho: Fazenda Santana - Entr. BR-060(A) (Acesso Norte Niaque); Segmento: Km 137,3 ao Km 328,6; Extensão: 184,1 km; SNV: 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0090, 419BMS0092, 419BMS0110.

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
ELIDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO	4981-6	693.***.261-**	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Anastácio - MS
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	4989-1	072.***.304-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte - Topografia	SDRMA - MS
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	6201-4	007.***.681-**	Analista Superior IV - Engenheiro	SOT - MS
CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA	4986-7	173.***.102-**	Analista de Infraestrutura de Transporte	UL Jardim - MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2553, DE 16 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **Processo nº 50616.003393/2022-67** e,

CONSIDERANDO o 1º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia Terrestre, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 155, por intermédio do Despacho UL - Mafra - SC (14498407);

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO (14498405), lavrado pela Fiscalização Técnica do Contrato, restou concluído que os quantitativos foram objeto de conferência e aferição por parte da Supervisora e validados pela fiscalização técnica;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico Resumido de RPFO (14501133), lavrado pelo Serviço de Manutenção Terrestre e pela Coordenação de Engenharia Terrestre, restou concluído que a revisão de projeto em fase de obras está em condições de ser aceita; e

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022 da Diretoria Colegiada do DNIT, RESOLVE

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, que necessitará de um termo aditivo com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 723/2022, cujo os dados estão descritos a seguir:

Contrato nº	723/2022
Empresa	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Objeto	Execução das obras emergenciais de recuperação da rodovia BR-280/SC
Rodovia/UF	BR-280/SC
Trecho	Entr R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Div SC/PR (Porto União/União da Vitória) (Entr R. Mal Deodoro)
Subtrecho	Entr R. Max Wilhelm (Jaraguá do Sul) - P/ São Bento do Sul (Acesso Sul)
Segmento	km 64,2 – km 111,5
Extensão	47,3 km

Art. 2º A aprovação que trata o art. 1º se refere exclusivamente aos serviços alterados do projeto executivo original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2641, DE 18 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 422, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU de 18/05/2023, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000713/2023-16**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 255/2023, firmado com a Empresa **IDEIAS TURISMO LTDA**, CNPJ: 02.676.310/0001-56, cujo objeto é: Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para os deslocamentos de servidores da Superintendência Regional do DNIT em Santa Catarina:

FISCAIS TÉCNICOS			
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE
JOSÉ AUGUSTO FAGANELLO	1097826	CARLOS ROBERTO DA SILVA	861802

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o servidor **JULIO CESAR KAISER**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1493491, Analista Administrativo.

Art. 3º Ao Gestor do contrato compete a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico compete o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 19/05/2023

MARLON DIEGO PEDRINI, matrícula DNIT nº 4197, no período de: 22/03/2023 a 21/04/2023 (31 dias). Processo nº 50616.001362/2023-52.

SONIA MARIA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de: 02/05/2023 a 06/05/2023 (5 dias). Processo nº 50616.002030/2018-28.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 19/05/2023

JULIANA DIAS WUTKE, matrícula DNIT nº 4242-0, no período de: 11/05/2023 a 11/05/2023 (1 dia). Processo nº 50616.002088/2018-71.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>